



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 187

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 568, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.006822/2023-14, resolve:

Art. 1º Como medida cautelar, tendo em vista a gravidade dos fatos relatados na representação apresentada contra o aluno recomenda a adoção de medida preventiva, com fulcro no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, determino o imediato afastamento preventivo do discente LUCAS MATHEUS DE SIQUEIRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 20199051170, de todas as atividades acadêmicas, inclusive o seu acesso às dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo prazo de 15 (quinze) dias, como forma de preservar e assegurar a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas na UFDPAr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR
